



**PORTARIA Nº 284/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ICAPUÍ-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução 007/2001 de 26/06/2001, alterada pela Resolução nº 001/2010, de 09/04/2010 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

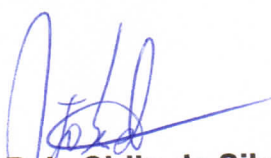
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Claudio Roberto de Carvalho, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Icapuí, no dia 09 de novembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 13.01.01.031.0001.2.075, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
EM, 09 de novembro de 2017.

  
**Jobede Reis Cirilo da Silva**  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 09/11/17.  
Referente a portaria nº 284/17  
Dispõe sobre a concessão de diárias especiais  
Nantonny  
Servidor Matrícula nº 120512